



ATO EXECUTIVO Nº 003/2016

SÚMULA: Termo de Cooperação Acadêmica com a Universidade de Ontário Instituto de Tecnologia.

Ref.: Protocolo 10001-88/2016

Considerando que a Universidade de Ontário solicitou urgência na assinatura do Termo com o objetivo de indicar um estudante do Programa de Pós-Graduação em Direito para concorrer à Bolsa de Estudos em programas de intercâmbio com fomento do Governo Canadense


O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Fabiano Gonçalves Costa, nomeado pelo decreto no 12191, de 17 de setembro de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais *ad referendum* do Conselho de Administração

RESOLVE

Art. 1º– Fica autorizado, *ad referendum* do Conselho de Administração – CAD/UENP -, o Termo de Cooperação com a Universidade de Ontário, no Canadá, com o objetivo de oportunizar a participação de acadêmicos em programas de intercâmbio com fomento do Governo Canadense, além de projetos conjuntos de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 11 de abril de 2016.


FABIANO GONÇALVES COSTA
Vice-Reitor